

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Março/2010

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Fortaleza, 12/03/2010

Listas de Abreviações e Siglas

- AFRFB** – Auditor Fiscal de Receita Federal do Brasil
AGU – Advocacia–Geral da União
Art. – Artigo
ATA – Assistente Técnico–Administrativo
Audit – Coordenação–Geral de Auditoria Interna
CAC – Centro de Atendimento da Receita Federal do Brasil
CGU – Controladoria–Geral da União
CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
COAEF – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal
COANA – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira
COCAD – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro
COCAJ – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial
CODAC – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança
COFIS – Coordenação–Geral de Fiscalização
COGEP – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas
COGER – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil
COGET – Coordenação–Geral de Estudos, Previsão e Análise
COMAC – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes
COPAV – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional
COPEI – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação
COPES – Coordenação–Geral de Processos Estratégicos
COPOL – Coordenação–Geral de Programação e Logística
COREC – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição
COSIT – Coordenação–Geral de Tributação
COTEC – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DE – Despacho Aduaneiro de Exportação
DI – Despacho Aduaneiro de Importação
DN – Decisão Normativa
DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil
FAPI – Fichas de Auditoria de Importação
FDI – Fichas Despacho Importação
FHAB – Ficha de Habilitação
GDA – Gerencial de Desempenho Aduaneiro
GIFA – Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação
IN – Instrução Normativa
IRFB – Inspetoria da Receita Federal do Brasil
PCC – Plano de Cargos e Carreira
PDV – Programa de Demissão Voluntária
PECFAZ – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda

PF – Pessoa Física
PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PJ – Pessoa Jurídica
PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal
PNFA – Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira
RADAR – Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros
RFB – Receita Federal do Brasil
SAGA – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento dos Contribuintes
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCAD – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas
SRRF – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUARA – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil
SUARI – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil
SUCOR – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil
SUFIS – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil
SUTRI – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil
TCU – Tribunal de Contas da União
TME – Tempo Médio de Atendimento
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada

Lista de Tabelas, Relações, Gráficos e Declarações

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro de Despesas por Modalidade de Contratação <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.1 do Conteúdo Geral)</i>	13
Quadro de Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2 do Conteúdo Geral)</i>	14
Quadro Evolução dos Gastos Gerais <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2.1 do Conteúdo Geral)</i>	14
Quadro de Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.3 do Conteúdo Geral)</i>	15
Quadro de Composição dos Recursos Humanos <i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	26
Quadro de Composição e Custos de Recursos Humanos <i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	27
Quadro de Pagamento de Restos a Pagar – Exercício de 2009 <i>(Item 5 Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e Saldos Exerc.Anteriores)</i>	34
Quadro de Informação sobre Transferências no Exercício <i>(Item 6 do Conteúdo Geral)</i>	37
Relatório de Cobrança da Dívida Previdenciária <i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	61
Declaração de Registros Atualizados do Siasg e Siconv <i>(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	62
Declaração do Contador <i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	63

Sumário

1 - Identificação	pág 09
2 - Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos	pág 12
2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade	pág 12
2.2 - Estratégia de Atuação frente às Responsab. Institucionais	pág 12
2.3 - Programas e Ações sob Responsabilidade da Unidade	pág 12
2.3.1 - Relação de Programas	pág 12
2.3.2 - Principais Ações do Programa.....	pág 12
2.4 - Desempenho Operacional	pág 12
2.4.1 - Programação Orçamentária	pág 12
2.4.2 - Execução Orçamentária	pág 13
2.4.3 - Indicadores de Desempenho	pág 18
3 - Informações sobre a Composição de Recursos Humanos	pág 26
4 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos	pág 32
5 - Inscrições de Restos a Pagar.....	pág 34
6 - Informações sobre Transferências	pág 37
7 - Previdência Complementar Patrocinada	pág 39
8 - Projetos ou Programas Financiados Recursos Externos	pág 41
9 - Renúncias Tributárias	pág 43
10 - Operações de Fundos	pág 45
11A - Recomendações do Órgão ou Unidade Controle Interno	pág 47
11B - Determinações e Recomendações do TCU	pág 49
12 - Atos de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão	pág 53
13 - Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	pág 55
14 - Outras Informações Consideradas Relevantes	pág 57
15 - Informações Contábeis da Gestão <i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	pág 59
16 - Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo Unidades Afins <i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	pág 61

Introdução

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o conteúdo da DN TCU 100/2009 sendo que, do item 1 ao 14 está conforme a Parte A do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 2009, o item 15 conforme a Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009 e o item 16 conforme a Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009. Ao final do Relatório de Gestão encontram-se os anexos de documentos que foram digitalizados tais como declarações e outros.

Os itens 7 (*Previdência Complementar Patrocinada*) e 10 (*Operações de Fundos*) não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

Os dados e informações pertinentes aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4, 2.4.1.5, 2.4.2.3, 2.4.2.4, 3.3, 9, 11A, 11B, 12 e 16 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 – Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 1: Informações de identificação da Unidade Jurisdicionada
(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)

1 – Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 3ª Região Fiscal - SRRF03			
Denominação abreviada: SRRF03			
Código SIORG: 003150	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 170040	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Tributária		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(085) 3878 – 3400	(085) 3878 - 3401	(085) 3878 - 3483
Endereço eletrônico: internetrfb@receita.fazenda.gov.br			
Página da Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Rua Barão de Aracati, 909, 4º Andar, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60115-901			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	
DELEGACIA DA RFB EM SÃO LUIS		Ativa	
DELEGACIA DA RFB EM IMPERATRIZ		Ativa	
DELEGACIA DA RFB EM TERESINA		Ativa	
DELEGACIA DA RFB EM FORTALEZA		Ativa	
DELEGACIA DA RFB EM JUAZEIRO DO NORTE		Ativa	
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE FORTALEZA		Ativa	
ALFÂNDEGA DO PORTO DE SÃO LUIS/MA		Ativa	
DELEGACIA DA RFB EM SOBRAL		Ativa	
DELEGACIA DA RFB EM FLORIANO		Ativa	
ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. PINTO MARTINS		Ativa	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
170028	DELEGACIA DA RFB EM SÃO LUIS
170030	DELEGACIA DA RFB EM IMPERATRIZ
170035	DELEGACIA DA RFB EM TERESINA
170041	DELEGACIA DA RFB EM FORTALEZA
170042	DELEGACIA DA RFB EM JUAZEIRO DO NORTE
170108	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE FORTALEZA
170225	ALFÂNDEGA DO PORTO DE SÃO LUIS/MA
170330	DELEGACIA DA RFB EM SOBRAL
170337	DELEGACIA DA RFB EM FLORIANO
170387	ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. PINTO MARTINS
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170028	00001
170030	00001
170035	00001
170041	00001
170042	00001
170108	00001
170225	00001
170330	00001
170337	00001
170387	00001

Fonte: SIORG e SIAFI

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 2: Informações sobre a gestão orçamentária da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades (*Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 100/2009*)

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade

2.3.1. Relação dos Programas

2.3.2. Principais Ações do Programa

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1 e 2.3.2 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4. Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

2.4.1.1. Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

2.4.1.2. Programação das Despesas Correntes

2.4.1.3. Programação das Despesas de Capital

2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4 e 2.4.1.5 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4.2. Execução Orçamentária

2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidadada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite		10.650,00		0,00
Tomada de Preços	282.494,80	101.741,58	94.019,42	92.816,58
Concorrência				
Pregão	6.017.217,61	7.592.619,90	5.386.945,60	5.864.909,11
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	1.964.277,89	1.808.968,67	1.809.516,46	1.695.144,79
Inexigibilidade	796.226,57	804.246,41	769.357,74	758.068,50
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	127.386,71	100.768,18	127.386,71	100.768,18
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	2.143.446,65	2.301.105,26	2.141.730,29	2.299.633,52
Outros	696.556,58	869.664,79	694.941,27	830.132,69

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	48.117,23	-	48.117,23	-	-	-	48.117,23	-
08 - Outros Benef.Assitenciais	5.304,96	-	5.304,96	-	-	-	5.304,96	-
11 – Venc.Vanta.Fixas – P.Civil	33.798,45	-	33.798,45	-	-	-	33.798,45	-
13 – Obrigações Patronais	8.395,98	-	8.395,98	-	-	-	8.395,98	-
Demais elementos do grupo	617,84	-	617,84	-	-	-	617,84	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	11.829.093,15	13.169.204,40	10.925.788,44	11.582.822,98	903.304,71	1.586.381,42	10.875.209,02	11.508.850,77
39 – Outros.Serv.Pes.Juridica	3.759.232,33	4.574.148,38	3.167.048,67	3.310.233,25	592.183,66	1.263.915,13	3.148.975,78	3.271.264,81
37 – Locação de Mão de Obra	2.847.288,26	3.100.972,77	2.703.348,47	2.872.036,54	143.939,79	228.936,23	2.677.202,34	2.840.064,71
14 – Diárias Pessoal Civil	2.139.689,39	2.275.144,06	2.139.006,58	2.274.617,79	682,81	526,27	2.139.006,58	2.272.854,93
Demais elementos do grupo	3.082.883,17	3.218.939,19	2.916.384,72	3.125.935,40	166.498,45	93.003,79	2.910.024,32	3.124.666,32

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.1.2.1. Evolução dos Gastos Gerais

DESCRÍÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	1.284.191,63	1.366.969,84	1.119.242,10
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	1.982.163,29	2.143.446,65	2.301.105,26
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	3.564.786,31	3.412.937,46	4.172.376,31
3.1. Publicidade	0	0	0
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	2.998.559,81	2.898.296,71	3.599.675,37
3.3. Tecnologia da informação	2.590,00	2.243,00	1.695,00
3.4. Outras Terceirizações	563.636,50	512.397,75	571.005,94
4. Cartão de Pagamento do Governo Federal	181.594,42	127.386,71	100.768,18
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS			
TOTAIS	7.012.735,65	7.050.740,66	7.693.491,85

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Os valores apresentados correspondem aos valores liquidados no exercício.

2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	150.396,43	420.560,39	49.991,82	58.650,39	100.404,61	361.910,00	49.991,82	58.650,39
52 – Equip.Material Permanente	136.576,43	420.560,39	49.991,82	58.650,39	86.584,61	361.910,00	49.991,82	58.650,39
51 - Obras e Instalações	13.820,00	-	-	-	13.820,00	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Análise Crítica

No exercício de 2009 esta Região teve uma execução orçamentária e financeira dentro dos padrões normais de execução, salvo alguns eventos ocorridos durante o exercício, que de alguma forma impactaram qualitativamente na execução orçamentária e financeira. O teto de custeio da Região, que é definido no início do exercício pelo Órgão Central da RFB, que a princípio é suficiente para a manutenção das unidades da 3ª Região Fiscal teve a sua utilização retardada em razão do contingenciamento de quase 30% dos recursos de custeio, prejudicando a implementação de algumas ações planejadas para o exercício, o que só foi possível a partir do 20 de novembro de 2009, faltando menos de 30 dias para a data limite de emissão de empenhos. Mesmo assim, diante dessa situação, esta Região ainda conseguiu executar quase todas as ações programadas com o teto orçamentário de custeio destinado para a 3ª Região Fiscal.

Outro ponto relevante e de impacto negativo na execução orçamentária e financeira da região diz respeito ao contingenciamento, por parte do MPOG/SOF, dos recursos destinados para investimentos, o que inviabilizou a execução de parte das ações programadas para o exercício. Apesar do esforço na liberação de recursos após o descontingenciamento, ocorrido ao final de nov/2009, os recursos alocados nesta 3ª Região Fiscal foram insuficientes para atender todas as demandas. A Região Fiscal adota a modalidade de Pregão Eletrônico como prioritária, para execução das despesas, representando 72,87% do total da Despesa Empenhada (excetuadas os gastos com diárias e outros discriminados no quadro do item 2.4.2.1.1). Em 2008 representava 65,49%. Logicamente, em relação à despesa liquidada, a relevância do pregão eletrônico é mantida na mesma proporção.

Verifica-se que houve diminuição da adoção da modalidade de Dispensa de Licitação em 2009, em relação a 2008. Enquanto que em 2008 representava 21,38% da despesa empenhada (excetuadas os gastos com diárias e outros discriminados no quadro do item 2.4.2.1.1), em 2009 representou apenas 17,36%, demonstrando que as unidades têm optado pela realização de licitação, especialmente o Pregão Eletrônico. Houve decréscimo também em relação à adoção do Suprimento de Fundos. Em 2008, aplicou-se o percentual de 1,39% da despesa empenhada com esse regime de execução (excetuadas os gastos com diárias e outros discriminados no quadro do item 2.4.2.1.1); em 2009, apenas 0,97%.

A execução mediante a adoção da modalidade Tomada de Preços teve uma queda expressiva. Em 2008 representava 3,07% da despesa empenhada (excetuadas os gastos com diárias e outros discriminados no quadro do item 2.4.2.1.1); em 2009, apenas 0,98%. Essa modalidade é utilizada principalmente para licitação de obras e serviços de engenharia. A diminuição da execução nessa modalidade decorreu da opção pelo Pregão, que tende a ampliar a concorrência e consequentemente conseguir melhores preços, nos casos permitidos pela legislação.

Verifica-se no quadro do item 2.4.2.1.2, que o total de despesas empenhadas no Grupo 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, representa o custeio total da 3ª Região Fiscal, incluindo também as despesas realizadas no interesse dos Órgãos Centrais (convocações), despesas enquadradas no PROCAD (treinamentos nacionais e regionais) e outras despesas. Foram executadas despesas no Plano Interno RFRPES2272, para pagamento de ajuda de custo e transporte decorrente de remoção ex-ofício de servidores desta Região, as quais em sua maioria foram de interesse dos Órgãos Centrais, mas executadas pelas unidades da 3ª RF. Referidas despesas totalizaram R\$ 679.838,03, contribuindo para justificar o aumento de 11,33% no montante executado pela Região Fiscal em 2009, em relação a 2008. Também, os valores das diárias foram reajustados no exercício 2009, o que contribuiu para o acréscimo de valor nessa rubrica no total executado.

No subgrupo 37 – LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA do quadro do item 2.4.2.1.2, foram realizadas novas licitações para terceirização de serviços como condução de veículos (motoristas), entre outros, bem como repactuações de preços nos já existentes (limpeza, vigilância, secretariado etc), o que impactou no aumento de despesas nessa classificação e, consequentemente, no total empenhado/liquidado.

De acordo com o quadro do item 2.4.2.1.2.1, os gastos com passagens aéreas tiveram uma redução de 18,12%. Pode-se atribuir essa variação à forma como vem sendo realizado esse serviço, com utilização de recursos tecnológicos, especialmente a internet, na comparação de preços, emissão eletrônica do bilhete, contribuindo para a redução de custos das agências de viagens, bem como a forte concorrência no transporte aéreo, resultando na queda dos valores dos bilhetes. Por força da interpretação dos Órgãos de Controle (TCU e CGU), esses serviços não podem ser enquadrados como continuados, ficando sujeitos a licitações anuais. Assim, anualmente é realizado Pregão Eletrônico para essa contratação, o que pode também justificar a queda, em face da ampla concorrência no setor e a comparação anual de preços. Os gastos com diárias tiveram incrementos de 7,35%, tendo como uma das justificativas o reajuste dos valores das diárias no segundo semestre de 2009.

O aumento de 24,2% das despesas para os serviços de Vigilância, Limpeza e Conservação em 2009, comparativamente a 2008, foi decorrente de repactuações nos preços dos serviços, por conta do aumento de custos ocasionados pelos dissídios coletivos das categorias envolvidas. Em relação a 2009, foram efetuadas contratações de limpeza e vigilância para implementação de novas unidades (ARF/CAUCAIA/CE e ARF/CAMOCIM/CE); substituição de postos de vigilância de 44 horas semanais por postos mais onerosos, de 12x36 diurno e noturno (ARFs jurisdicionadas à DRF/TERESINA/PI); repactuações acumuladas de 3 (três) exercícios concedidas em 2009 (DRF/SOBRAL/CE), e repactuações dos exercícios 2008 e 2009 concedidas em 2009 (DRF/SÃO LUÍS/MA).

As despesas de capital (investimentos), constantes do quadro do item 2.4.2.1.3, não são definidas de acordo com limites por Regiões Fiscais, logo no início do exercício. Dependem de liberação pelo Órgão Central, de acordo com a relevância e urgência, sendo que nem sempre todas as demandas da Região são atendidas. Portanto, nem todas as demandas previstas na Proposta Orçamentária do exercício são efetivamente liberadas. Não há que se comparar o exercício 2009 com o anterior, haja vista, que não há uma regularidade na sua liberação. Depende de descontingenciamento de créditos, normalmente no final do exercício, impossibilitando muitas vezes a sua execução. Excepcionalmente, no exercício 2009 foram liberados créditos para investimentos superiores aos do exercício anterior.

No exercício 2009 foi empenhado o valor de R\$ 420.560,39 em investimentos na RF. Desse total, cerca de 86% foi inscrito em Restos a Pagar não Processados, tendo em vista a liberação tardia pelo MPOG/SOF no final do exercício, impedindo a liquidação e pagamento antes do seu encerramento. Só uma pequena parcela desse valor foi liquidadada e paga dentro do próprio exercício (14%).

2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Não houve execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação interna e externa.

2.4.2.3. Execução Orçamentária por Programa de Governo

2.4.2.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.2.3. e 2.4.2.4 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4.3. Indicadores de Desempenho

Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	98,80

Finalidade: Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.

Fórmula de cálculo: [(Arrecadação realizada) / (meta de arrecadação) x 100].

Fonte Dados: DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.

Comentários: A 3ª RF realizou a meta para 2009 em 98,80%, podendo-se considerar que houve um empate técnico entre meta e arrecadação no período. A rubrica com pior desempenho foi a COFINS, abaixo da meta em (6,58%), fortemente afetada pela crise econômica iniciada ao final de 2008, com reflexo bastante significativo em 2009. Observou-se, principalmente, o desempenho negativo da Cofins Importação, com valor arrecadado (13%) abaixo do valor previsto para o período. Tal desempenho foi reflexo na queda da arrecadação de setores tais como: fabricação de coque, de derivados de petróleo e biocombustíveis, extração de minerais metálicos e metalurgia. Em função da crise econômica, a maioria dos tributos calculados com base no faturamento, conforme já citado acima para a COFINS, ou no lucro das empresas, apresentou desempenho levemente inferior à meta estipulada, a exemplo do IRPJ (-3,59%). A crise econômica também afetou negativamente a produção industrial, tendo o IPI- Industrial apresentado desempenho (16,65%) inferior à meta estipulada para 2009. Para finalizar, especialmente a Cofins e o IPI foram afetados negativamente também pelas constantes desonerações tributárias concedidas pelo Governo Federal, como forma de amenizar os efeitos da crise mundial na economia brasileira.

Indicador: Tempo médio de espera para atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	25,00	18,25

Finalidade: Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.

Fórmula de cálculo: Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.

Fonte Dados: Sistema Saga.

Comentários: O tempo médio de espera para atendimento foi de 18,25 minutos, abaixo do tempo máximo de 25 minutos, refletindo o trabalho das diversas unidades jurisdicionadas, como também, o incremento na disponibilidade dos serviços ao cidadão através do atendimento virtual.

Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	99,20	102,10

Finalidade: Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.

Fórmula de cálculo: $\{[(\text{Arrecadação realizada em } t) / (\text{arrecadação realizada em } t-4)] \times 100\}$, onde t representa o trimestre.

Fonte Dados: DW-Arrecadação.

Comentários: Apesar do desempenho levemente negativo em relação à meta prevista para 2009, conforme já abordado no item **Índice de realização da meta global de arrecadação**, a 3ª RF apresentou incremento de arrecadação de 2%, em valores reais.

Grande parte desse desempenho foi reflexo do bom resultado alcançado pela arrecadação da Contribuição Previdenciária, com incremento real de 11,39% em relação a 2008. Houve excelente resultado de desempenho dos Órgãos Públicos, principalmente em função de trabalho realizado pela 3ª RF, especificamente sobre este setor. Saliente-se também o bom desempenho do nível de emprego nos estados do Ceará e Piauí, com incremento em torno de 7% de acordo com o CAGED / MTE. Houve ainda incremento na arrecadação do IRPJ (+6,72%) e da CSLL (+9,28), especialmente do ajuste do ano calendário 2008, como reflexo do excelente desempenho da economia e da forte lucratividade das empresas naquele ano, além do recolhimento, em atraso, do ajuste referente a anos calendários anteriores por uma grande instituição financeira da RF. Outros reflexos positivos foram referentes à desvalorização do Real frente ao Dólar, ainda nos primeiros meses da crise econômica em 2009, causando incremento na arrecadação do IRRF – Rendimento de Capital, (+27,91%), notadamente na rubrica IRRF - Operações Swap e, como já abordado para o IRPJ quanto à lucratividade das empresas no ano calendário de 2008, na arrecadação do IRRF – Juros Sobre o Capital Próprio. Observou-se ainda um forte incremento na arrecadação do IRRF - Aplicações Financeiras Renda Fixa PJ. Contribuiu também para o bom desempenho da arrecadação a remissão concedida pela Lei 11.941/2009.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	5,30	6,04

Finalidade: Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.

Fórmula de cálculo: Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.

Fonte Dados: Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

Comentários: No que concerne ao tempo médio bruto consolidado no despacho aduaneiro de importação, a meta de 5,30 dias dificilmente poderia ter sido alcançada diante da constatação que no ano de 2009 o percentual de declarações direcionadas para o canal de conferência aduaneira distinto do canal verde em algumas Unidades Locais da 3ª RF atingiu o nível de 66,58%, ou seja, de cada 100 DIs aproximadamente 66 foram direcionadas para os canais vermelho, amarelo ou cinza. Este nível no âmbito regional foi de 44%. Considerando que em 2008 a 3ª RF tinha um percentual de apenas 33,11% das DIs direcionadas para canal de conferência diferente do verde, qualquer meta de redução do tempo de despacho de importação estaria prejudicada. Por esta razão temos defendido uma mudança na sistemática de estabelecimento de metas de redução de tempo de despacho aduaneiro. Independentemente desta argumentação, cabe alertar que as Unidades Locais da 3ª RF precisarão diminuir significativamente o tempo bruto de importação registrado, nos procedimentos de verificação nos canais amarelo, vermelho e cinza nos próximos períodos.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,22	0,11

Finalidade: Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.

Fórmula de cálculo: Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.

Fonte Dados: Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

Comentários: Considerando que a 3ª RF cumpriu a meta estabelecida e ainda registrou o melhor resultado do País no ano de 2009, não há que se apresentar comentários adicionais.

Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	82	84

Finalidade: Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.

Fórmula de cálculo: Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.

Fonte Dados: Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).

Comentários: As atividades de Educação Fiscal foram gradativamente crescendo a cada trimestre, atingindo ao final o percentual de realização de 102%. O eixo de atividade preponderante em 2009 foi o “Fortalecimento do GEFE”, principalmente em ações de reuniões e palestras. Destaca-se a participação da RFB no Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - DEF com 36 servidores treinados aprovados e 6 tutores que auxiliaram na aprovação total de 104 alunos.

Indicador: Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	9,57	10,56

Finalidade: Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.

Fórmula de cálculo: {[Média aritmética da (CFPJ + CFPF + CFD)] x 100}, onde: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = [(Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas]; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = [(Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização malha PF ou malha ITR) / Quantidade de PF declarantes]; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = [(Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização, revisões ou fiscalizações de comércio exterior no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas].

Fonte Dados: Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.

Comentários: O excelente resultado no Índice de Presença Fiscal da 3ª Região Fiscal, comparado à meta estabelecida deve-se à priorização nas ações em Contribuintes Diferenciados.

Indicador: Índice de cobertura da fiscalização aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	5,10	6,59

Finalidade: Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.

Fórmula de cálculo: [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.

Fonte Dados: Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

Comentários: As Unidades Locais da 3ª RF conseguiram cumprir a meta estabelecida apenas no 1º e 4º trimestre, o que demonstra a necessidade de um aprimoramento na fiscalização aduaneira de zona secundária de forma a aumentar o número de ações fiscais realizadas pelos AFRFB lotados nas projeções de fiscalização aduaneira. Cabe destacar que mantidos os índices atuais, a probabilidade de um contribuinte que atua no comércio exterior ser submetido a uma ação fiscal é muito pequena.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	15,00	7,44

Finalidade: Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.

Fórmula de cálculo: {[$(\text{n}^{\circ} \text{ de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + n^{\circ} \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias}) / (\text{n}^{\circ} \text{ de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira} + \text{n}^{\circ} \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias})] \times 100\%}$ }.

Fonte Dados: Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.

Comentários: Dois aspectos podem ser observados a partir do resultado deste indicador. O primeiro diz respeito ao baixo nível de acerto na seleção parametrizada que atualmente está sendo utilizada. Esta situação é significativamente grave, se considerarmos que a alocação de recursos fiscais em atividades sem resultado implica a impossibilidade de atingir operadores de maior interesse para atividade fiscal. A responsabilidade pelos parâmetros de seleção é da Unidade Central, não cabendo às Unidades Locais a responsabilidade pela impossibilidade de cumprimento desta meta. De qualquer forma, cabe alertar que é fundamental que as Unidades Locais mantenham o rigor no registro das ações com resultado no sistema RADAR.

Indicador: **Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	80,00	76,92

Finalidade: Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.

Fórmula de cálculo: [(Ações fiscais concluídas com resultado / ações fiscais concluídas) x 100].

Fonte Dados: DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.

Comentários: As Unidades Locais da 3ª RF vinham cumprindo a meta de 80% no que concerne ao grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior até agosto de 2009. Contudo, diante da necessidade de abrir um significativo número de ações fiscais, decorrentes de demanda externa, sem a possibilidade de formação de dossiês de acordo com as rotinas estabelecidas nesta SRRF03/Diana, observou-se uma pequena queda no percentual de ações de fiscalização aduaneira de zona secundária com resultado. Acredita-se que esta situação tenha sido provocada basicamente pelos desdobramentos da Operação Luxo, no final do ano passado.

Indicador: **Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Número absoluto	Positiva	2	2

Finalidade: Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico.

Fórmula de cálculo: Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).

Fonte Dados: Metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac).

Comentários: O trabalho foi realizado conforme estipulado pela metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac). Foram trabalhados dois contribuintes, sendo um do setor de distribuição de energia elétrica e outro do setor de comércio varejista de supermercados. Todas as etapas propostas pela COMAC foram cumpridas, culminando com a apresentação dos trabalhos aos Delegados das DRF de jurisdição dos contribuintes.

Indicador: **Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	20,00	52,25

Finalidade: Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.

Fórmula de cálculo: Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.

Fonte Dados: Siscad.

Comentários: A região atingiu um ótimo grau de aprofundamento superando a meta de 20 horas por servidor, demonstrando o empenho do Órgão na capacitação de seus servidores.

Indicador: **Grau de amplitude da capacitação dos servidores**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	66,08

Finalidade: Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.

Fonte Dados: Siscad.

Comentários: O PROCAD da 3ª Região Fiscal foi aprovado no valor de R\$ 780.450,00 para atender todas as ações programadas para 2009, tendo ocorrido um corte de 28,67%, impactando na não realização de alguns eventos previstos, principalmente seminários que atingem uma maior quantidade de participantes.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 3: Informações sobre recursos humanos da unidade (*Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1. Composição dos Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
Estatutários				
Próprios	720	430	1168	1168
Requisitados				
Celetistas ***		92		
Cargos de livre provimento*****				
Estatutários	178	16		
Não Estatutários				
Terceirizados				
Total	898	538	1168	1168

Fonte: SIAPE

* PCC, PGPE, PECFAZ e Seguro Social, no que diz respeito aos servidores estatutários próprios.

** Referente apenas a Carreira ARFB-Port. RFB nº 11416/2007. Relativamente aos servidores PCC, PGPE e PECFAZ, as vagas são autorizadas para o MF. Os integrantes da carreira do Seguro Social foram redistribuídos com os respectivos cargos por força da Lei nº 11.457/2007, não existindo, portanto, vaga autorizada e não ocupada na RFB.

*** Empregados do Serpro (PSE)

**** Referente apenas a Carreira ARFB.

***** Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Obs: Considerando que as informações referentes à **Composição e aos Custos de Recursos Humanos** foram extraídas do sistema SIAPE, por Unidade Pagadora, estão incluídos no quadro acima os dados relativos às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento, conforme quantitativos abaixo.

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009				
DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO				
DRJ Fortaleza				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
Estatutários				
Próprios	31	4	73	73
Requisitados				
Celetistas ***				
Cargos de livre provimento*****				
Estatutários	10			
Não Estatutários				
Terceirizados				
Total	41	4	73	73

Fonte: SIAPE

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	1241	36.910.398,27		93.575.658,93	92.845,89	3.459.638,20		
2008	1258	79.165.596,81		83.628.376,92	62.630,00	2.845.040,33		
2009	1344	157.189.000,78		37.388.568,49	17.507,19	2.961.303,01		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	92	4.427.041,96						
2008	90	4.661.870,14						
2009	92	3.838.192,36						
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007								
2008								
2009								
Requisitados com ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009								
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009								
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007		3.622.253,83	31	395.418,57			99	146.293,94
2008		3.555.961,37	31	421.877,83			60	159.353,17
2009		3.731.949,69	38	503.547,72			106	440.994,58

Fonte: SIAPE

OBS: Limpeza é cobrada por área e vigilância é cobrada por prédio.

3.2. Contratos de Terceirização de Área-Fim

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.457 de 16 de março de 2007, que criou a Secretaria da Receita Federal do Brasil, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil, planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento de contribuições sociais e ainda de acordo com o Art. 9º, da mesma Lei, esta função será atribuição dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil. Portanto, para fins do disposto no item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU nº 100/2009, não houve contratos de terceirização de Área-fim durante o ano de 2009 firmados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3.3. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Para fins do disposto no Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

3.4. Análise Crítica

Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional

O quadro atual de servidores da 3ª RF fiscal é, em geral, deficitário. A escassez de servidores sempre foi sentida na prática, sendo que algumas unidades são bem mais deficitárias que outras. Um fator que vem agravando o déficit é o retorno ao INSS dos servidores que foram redistribuídos para a 3ª RF na criação da RFB em maio de 2007, bem como o não preenchimento total das vagas que foram disponibilizadas no Concurso Público para Assistente Técnico Administrativo - ATA.

Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim

Concentramos, aproximadamente, 16% dos servidores na área meio (Tecnologia, Logística e Pessoal), quantitativo esse que busca sempre atender a demanda.

Desempenho funcional dos servidores e funcionários

Os servidores são avaliados para fins de progressão, existindo também o mecanismo de premiação como o prêmio de desempenho funcional do ano e a medalha Noé Winkler, onde são homenageados os destaques da Região Fiscal em cada carreira.

Necessidade de redução ou ampliação do Quadro de recursos humanos, tanto próprio quanto terceirizado

A necessidade de redução ou ampliação do quadro próprio de recursos humanos foi apresentado no item 1. Quanto aos terceirizados, existe a constante necessidade de substituição dos cargos extintos pela Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998, tendo em vista as vacâncias ocorridas como falecimento e aposentadoria.

Necessidade de renovação do Quadro Próprio de recursos humanos no médio e longo prazo

A necessidade de uma política contínua de concursos públicos no médio e longo prazo é de suma importância para esta Região Fiscal, pois além do freqüente aumento na demanda de serviços prestados à sociedade, há também a vacância de alguns servidores que passam em outros concursos ou que requerem aposentadoria. Atualmente 231 servidores estão recebendo abono de permanência e em tese já poderiam se aposentar.

Planos de capacitação do Quadro de recursos humanos

A capacitação de recursos humanos é desenvolvida através do Procad – Programa de Capacitação e Desenvolvimento, que em 2009 foi aprovado pela Portaria RFB nº 311, de 26/01/2009, sendo programado para esta Região Fiscal o valor de R\$ 780.450,00 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e cinqüenta reais), posteriormente reduzido para R\$ 566.694,99 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), tendo sido executado, junto com recursos adicionais do órgão central, R\$ 642.711,78 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos) e treinados 1.534 servidores.

Efeitos dos Planos demissionais, quando existentes

Não se aplica a esta Região Fiscal.

Impactos da terceirização na produtividade da UJ

Não existe.

Política remuneratória da UJ

Não se aplica a esta Região Fiscal.

Situação e evolução do passivo trabalhista vinculado à UJ

Não se aplica a esta Região Fiscal.

Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública, quando houver

As contratações que envolvem terceirização de mão-de-obra realizadas pelas unidades da 3ª Região Fiscal são todas amparadas pelo Decreto nº 2.271/97, que define as atividades que poderão ser objeto de execução indireta, ou seja, aquelas materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade. Visando combater as terceirizações irregulares na Administração Pública, o Ministério Público do Trabalho firmou em 05/11/2007 Termo de Conciliação Judicial, com a União, representada pela Advocacia Geral da União e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, determinando que aquelas contratações sem amparo no Decreto nº 2.271/97, deveriam ser substituídas gradualmente por servidores concursados. No âmbito da terceira Região Fiscal, não existe contratação sujeita a essa determinação. O quantitativo acima de terceirizados enquadrados como “Apoio Administrativo” são atividades que se enquadram no citado Decreto, especialmente os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º, que abaixo transcrevemos:

Art . 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.

§ 2º Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal. (grifo nosso).

Diante do exposto, não há medidas a serem cumpridas por esta Região Fiscal.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 4: Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos (*Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 5: Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (*Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	73.972,21	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	50.256,48	34,49	50.221,99	0,00
2007	15.127,33	0,00	15.127,33	0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	1.948.291,42	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	1.015.716,11	120.138,58	873.413,19	22.164,34
2007	4.567.336,00	212.304,93	4.343.024,28	12.006,79
...				

Observações:

DECRETO Nº 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. - Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO Nº 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 “Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.” (NR).

DECRETO Nº 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 “Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica

A inscrição de saldos de empenhos em Restos a Pagar - RP, no âmbito da Administração Pública é inevitável, tendo em vista a quantidade de contratos continuados, aos serviços iniciados e não concluídos e, sobretudo, aos materiais adquiridos e não entregues, em decorrência de licitações concluídas ao final do exercício. Também contribuiu para a inscrição em RP, os créditos orçamentários para investimentos, que foram liberados ao final do exercício. Dessa forma, regra geral, a estratégia de pagamento dos RP das unidades jurisdicionadas, tem-se mantido constante, pagando-se despesas desta natureza nos primeiros meses do exercício, não impactando na gestão financeira de qualquer das unidades da Região.

Com relação à permanência de RP Processados e não Processados por mais de um exercício financeiro, temos na Região Fiscal apenas duas situações:

a) na DRF/FORTALEZA, cujo valor de R\$ 11.510,00, inscrito em RP (2007NE900450) mantém-se até hoje desde o final de 2007. O empenho refere-se ao contrato para elaboração do projeto básico da sede da Agência da Receita Federal em Quixadá e ainda não foi totalmente concluído, não podendo ser recebido e pago. A contratação envolve projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias, telefônica e lógica. Apenas a instalação lógica apresentou problema, e como no contrato não há previsão de pagamento parcial, e a empresa encontra-se na fase final dos ajustes, o empenho foi mais uma vez inscrito em RP. O prazo final concedido à empresa se extingue em março/2010;

b) na DRF/SÃO LUÍS, a Nota de Empenho nº 2008NE900041, inscrita em RP em favor da empresa EMBRASERV – Empresa Brasileira de Serviços Ltda, no valor de R\$ 10.654,34, devido a questão está sendo apreciada na esfera judicial, aguardando decisão para efetuar o depósito, optou-se pela permanência da inscrição em RP.

Não existem inscrições de RP, cujas vigências não tenham sido prorrogadas por Decreto.

Não houve na Região Fiscal evento que prejudicasse ou facilitasse a gestão de RP.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 6: Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição (*Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ	Denominação								
00.394.460/0078-20	SUP. REGIONAL RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 3A. RF/CE								
Transferências Realizadas									
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	628567	07.084.577/0001-78	5.983.222,24	5.631.964,27	18.721,07	16.541,14	18/04/2008	17/04/2013	Adimplente

Transferências Recebidas									
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Valor total Recebido até o exercício	Valor Recebido no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIASG e SIAFI

Análise Crítica

O objeto do Convênio SRRF03 nº 01/2008 é a realização de Estágios e a Concessão de Bolsa a Estudantes de Nível Superior, com abrangência para todas as unidades da 3ª Região Fiscal, inclusive a DRJ/FORTALEZA. O valor total do repasse do Convênio para a vigência de 60 (sessenta meses) é de R\$ 351.257,97, para uma quantidade máxima de 276 bolsas de estágio. Por exercício, o repasse importa em R\$ 70.251,59. Como no exercício 2009 não foram preenchidas todas as vagas nas diversas unidades, o valor do repasse (R\$ 16.541,14), foi menor do que o previsto.

O Valor pactuado é a soma da Contrapartida (valor desembolsado pela SRRF03) com o repasse ao Convenente. A Contrapartida é o valor da Bolsa de Estágio paga diretamente ao estagiário em folha de pagamentos específica, somado aos valores do auxílio transporte. O valor por exercício, caso preenchida todas as vagas, seria de R\$ 1.126.392,85. Portanto, foi desembolsado a título de contrapartida no exercício 2009, o valor de R\$ 440.994,58, representando somente 39,15% do valor estimado para o exercício, em decorrência de restrições orçamentárias definidas pelo Órgão Central.

Não houve transferências realizadas com base no artigo 35, do decreto 93.872/86 e nem no artigo 12, § 1º, do Decreto 6.752/2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 7: Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas (*Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 8: Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos (*Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não houve nenhum projeto ou programa financiado com recursos externos na UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 9: Informações sobre Renúncia Tributária (*Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

9. Renúncias Tributárias

Para fins do disposto no Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 10: Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos (*Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

10. Operações de fundos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 11A: Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno (*Item solicitado pela CGU*)

11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno), incluído pela CGU, por meio do documento intitulado ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, informamos que as recomendações feitas pela CGU, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no Plano de Providências da RFB/2009 (gestão 2008), que compõe o item 11-A do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 11B: Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU (*Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

11B. Determinações e recomendações do TCU

Para fim de atendimento ao disposto no **Item 11-B** do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Cumprimento das Deliberações do TCU), informamos que as **determinações e recomendações prolatadas pelo TCU e encaminhadas diretamente para o Senhor Secretário da RFB**, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no item 11-B do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

Complementa-se que as deliberações enviadas pelo TCU, diretamente, para esta Superintendência Regional, encontram-se relacionadas na tabela a seguir:

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	021.608/2008-9	6501-41/2009-1	1.5.1	DE	Ofício nº 2148/2009 TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal (SRRF03)					Código SIORG 3150

Descrição da Deliberação:

Determinações:

à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 3ª Região Fiscal a adoção das seguintes medidas:

adotar providências junto às Delegacias da Receita Federal de Fortaleza/CE e Teresina/PI para dar cumprimento ao contido no item 9.11 do Acórdão nº 1.143/2007 - Plenário;

providenciar a imediata revisão da concessão do adicional de insalubridade ao servidor de matrícula Siape nº 1379026 (Hiran Sobreira Teles Filho), e, caracterizada sua irregularidade, adotar as providências cabíveis para a reposição ao erário do montante pago indevidamente ;

enviar esforços no sentido de analisar todos os pagamentos referentes a adicionais de insalubridade dos servidores transferidos para a SRRF - 3ª Região Fiscal, que em seus órgãos de origem percebiam o referido benefício;

providenciar a devida reposição ao erário, por parte do servidor de matrícula Siape nº 884582, do montante percebido indevidamente (R\$ 39.036,91) a título de abono de permanência, na forma da legislação em vigor;

enviar esforços no sentido de revisar todos os processos de concessão de abono de permanência daqueles servidores provenientes da Secretaria da Receita Previdenciária e transferidos para essa Superintendência por força da Lei nº 11.457/2007;

providenciar a atualização no Siape dos dados referentes ao tempo de serviço dos servidores de matrícula Siape nº 884434, 884055, 884431, 884305, 884153, 884582 e 538697, a partir das certidões de averbação existentes, a fim de que o sistema represente a real situação dos servidores, bem como alterar, no cadastro da servidora de matrícula Siape nº 538697, a data do primeiro emprego para 01/02/1977.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SITORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 3ª Região Fiscal (SRRF03)	3150
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza (DRF-FOR)	3297

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

SITUAÇÃO ATUAL DA PROVIDÊNCIA – Em implementação: Formalizado processo administrativo 10380.0011725/2010-21, visando apurar se houve infrações e, caso constatado duplicidade de inscrições, cancelamento de CPF.

Em atenção a este item, constata-se que a demanda do Tribunal de Contas da União faz referência a possíveis irregularidades em relação aos CPFs abaixo:

- a) CPF 649.391.033-15, em nome de **Ricardo José Chagas Carneiro**;
- b) CPF 045.799.683-87, em nome de **Ricardo José DAS Chagas Carneiro**.

Neste particular, observa-se que as operações realizadas no Cadastro de Pessoas Físicas são desenvolvidas em duas etapas. A primeira consiste na formalização de processo administrativo e de estudo dos elementos disponíveis em nossos sistemas informatizados. Esta fase já se encontra superada, tendo sido formalizado processo administrativo 10380.0011725/2010-21, de modo a assegurar o princípio do devido processo legal em sua dimensão formal e material.

A segunda etapa consiste na realização de diligências, objetivando constatar se os CPFs pertencem ao mesmo contribuinte.

Em que pese a DRF/Fortaleza já haver concluído a primeira etapa e se ter estabelecido tratamento absolutamente prioritário a esta demanda, ainda não se concluiu, em razão de estrita obediência ao princípio do devido processo legal, contraditório, ampla defesa e considerando, consoante já reconhecido pela jurisprudência, o grande volume de trabalho a que nossas unidades são submetidas, consoante demonstra o Acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região Fiscal, em julgamento de Apelação Cível N° 2002.71.10.000559-8/RS, publicado no Diário da Justiça de 26/04/2006, página 938, Relator Antônio Albino Ramos de Oliveira:

TRIBUTÁRIO. REGULARIDADE DE CPF. DANO MORAL. NÃO CARACTERIZAÇÃO.

1. A doutrina e a jurisprudência têm entendido que o direito de indenização por dano moral aplica-se nas situações em que existe nexo de causalidade entre o manejo do CPF e o constrangimento causado à pessoa nos atos da vida civil, tal como inscrição em órgão de proteção ao crédito. Entretanto, o fato de se ter que buscar a justiça para ver concretizada uma pretensão não basta para amparar indenização por dano moral, ainda mais levando em consideração o grande volume de trabalho pelo qual passam as Secretarias da Receita Federal.

2. à indenização por dano moral não se pode dar igual tratamento de verba de sucumbência, uma vez que ambas não se confundem.

Assim sendo, estima-se que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da subscrição deste documento, a Delegacia da Receita Federal em Fortaleza conclua o processo fiscal em referência, cancelando-se um dos CPFs, caso comprovada a duplicidade de registros no cadastro. Observa-se, ainda, que não há providências a serem adotadas pela DRF/Teresina, uma vez que os CPFs não estão vinculados a domicílios fiscais administrados por aquela unidade. Através de ofício nº 154/SRRF/03/GABIN, de 23 de abril de 2008, houve um equívoco no encaminhamento das providências estabelecidas pela Controladoria Geral da União, fato que induziu o Tribunal de Contas a solicitar recomendação de providências à Delegacia da Receita Federal em Teresina.

Situação atual da providência

Providências implementadas pela SRRF03/Digep.

Notificamos o servidor a apresentar a documentação que amparou a concessão, o que gerou a abertura do processo administrativo nº 10380.011865/2008-93. O servidor já efetuou a reposição ao erário do valor devido.

Situação atual da providência

Providências implementadas pela SRRF03/Digep.

Foi efetuada a revisão de todas concessões.

Situação atual da providência

Providências implementadas pela SRRF03/Digep.

Foi efetuada a revisão do processo de concessão de abono permanência do servidor de matrícula 884582 e foi constatado que o direito ao abono estava concedido de forma correta (com base no art. 3º, § 1º da EC 41/2003). O processo administrativo nº 35043.002750/2004-36 foi revisado e lançado no sistema Siape com a seguinte mensagem - "ATUALIZAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO". A justificativa foi acatada pela CGU/CE.

Situação atual da providência

Providências implementadas pela SRRF03/Digep.

Todos os abonos foram revistos. Atualmente, o sistema Siape não aceita a implementação do benefício quando o servidor não dispõe do tempo suficiente para a concessão do abono.

Situação atual da providência

Providências implementadas pela SRRF03/Digep.

Implementada. Foi atualizado, no sistema Siape, o tempo de serviço dos servidores matrículas 884434, 884055, 884431, 884582 e 538697; e alterada a data do primeiro emprego da servidora matrícula 538697. Não foi possível atualizar o tempo de serviço dos servidores matrícula 884305 e 884153, pois os mesmos exerceram a opção de retorno ao INSS e não se encontram mais na RFB.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 12: Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão praticados no exercício (*Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Para fins do disposto no Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 13: Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV (*Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Este item está contemplado no Anexo 1 da página 62.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 14: Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão (*Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

Não há informações adicionais relevantes, além das que já foram prestadas neste Relatório.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 15: Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade que apresenta Relatório de Gestão (*Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

15. Informações Contábeis da Gestão

Este item está contemplado no Anexo 2 da página 63.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
3^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 16: Acórdão nº 499/2009 – TCU – Plenário. Relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária (*Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de Unidades afins

Para fins do disposto no Item 30 da Parte C do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Anexo 1: Declaração do Item 13

Ministério da Fazenda

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL DA 3^a RF**

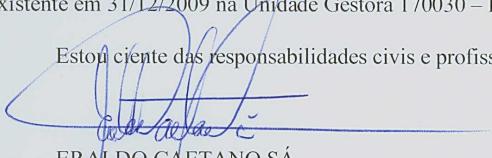
Declaração

Em conformidade com o disposto no item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009, declaramos que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Fortaleza/CE, 09 de março de 2010


MOACYR MONDARDO JÚNIOR

Anexo 2: Item 15 – Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR					
DECLARAÇÃO COM RESSALVA					
Denominação completa (UJ): Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 3 ^a Região Fiscal – SRRF03	Código da UG: 170040				
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) conta contábil 11244.00.00 – Adiantamento – Suprimento de Fundos existente em 31/12/2009 na Unidade Gestora 170030 – DRF/Imperatriz/MA;b) conta contábil 19911.06.00 – Responsabilidade de Terceiros - Suprimento de Fundos existente em 31/12/2009 na Unidade Gestora 170030 – DRF/Imperatriz/MA;c) conta contábil 19962.04.00 – Direitos e Obrigações Conveniadas/Saída de Recursos/a Liberar existente em 31/12/2009 na Unidade Gestora 170040 – SRRF03, uma vez que o saldo foi baixado apenas em 20/01/2010;d) conta contábil 19972.02.00 – Direitos e Obrigações Contratuais/com Terceiros/Contratos de Serviços existente em 31/12/2009 nas Unidades Gestoras 170028, 170030, 170035, 170040, 170042, 170108, 170225, 170337 e 170387, que somente fizeram ou vêm fazendo os ajustes à realidade contratual após o prazo de Encerramento do Exercício de 2009;e) conta contábil 19972.03.00 – Direitos e Obrigações Contratuais/com Terceiros/Contratos de Aluguéis existente em 31/12/2009 nas Unidades Gestoras 170030, 170035 e 170337, que somente fizeram ou vêm fazendo os ajustes à realidade contratual após o prazo de Encerramento do Exercício de 2009;f) conta contábil 19972.04.00 – Direitos e Obrigações Contratuais/com Terceiros/Contratos de Fornecimento de Bens existente em 31/12/2009 na Unidade Gestora 170035, que somente fez o ajuste à realidade contratual somente em 19/01/2010;g) conta contábil 21141.00.00 – Depósitos de Diversas Origens/Depósitos e Cauções existente em 31/12/2009 nas Unidades Gestoras 170028, 170030, 170035, 170041 e 170330, esta Setorial Contábil vem fazendo um levantamento e análise da origem dos saldos que persistem desde o Exercício de 1993;h) conta contábil 33390.30.96 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado existente em 31/12/2009 na Unidade Gestora 170030 – DRF/Imperatriz/MA;i) conta contábil 33390.39.96 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagamento Antecipado existente em 31/12/2009 na Unidade Gestora 170030 – DRF/Imperatriz/MA; <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>  <p>ERALDO CAETANO SÁ</p> <table border="1"><tr><td>Fortaleza(CE)</td><td>12 de março de 2010</td></tr><tr><td>ERALDO CAETANO SÁ</td><td>CRC/CE nº 008668/O-0</td></tr></table>		Fortaleza(CE)	12 de março de 2010	ERALDO CAETANO SÁ	CRC/CE nº 008668/O-0
Fortaleza(CE)	12 de março de 2010				
ERALDO CAETANO SÁ	CRC/CE nº 008668/O-0				